



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 47/2008, de 15 de abril de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a oferta de 01(uma) vaga no Curso de Eletrotécnica do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA;

considerando a mudança de domicílio da família de Imperatriz-MA; e

considerando que o aluno é matriculado na rede federal aprovado em seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a oferta de 01(uma) vaga no Curso de Eletrotécnica do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Ensino Técnico que efetue a matrícula do candidato Daniel Geovane Silva Souza no Curso de Eletrotécnica, na turma ET-104.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO
Presidente Substituto

APROVADO(A) na 91ª Reunião
Ordinária do CONDIR, realizada
em 06 / 06 / 2008

Rosely Ramos dos Santos Alencar
Secretário(a) do CONDIR